

3

O COMPERJ: modelo de desenvolvimento hegemônico e contradições no espaço local

No capítulo anterior, observou-se que parte da Academia já se encontra, em grande medida, posicionada criticamente contra a redução do conceito de desenvolvimento às concepções de crescimento econômico e modernização tecnológica, simplificações típicas das chamadas teorias da modernização e do crescimento que tiveram seus apogeus na década de 1960. Essas críticas não vêm somente de intelectuais identificados com as chamadas teorias da dependência e do imperialismo como Celso Furtado, mas tornaram-se também cada vez mais aceitas entre setores não necessariamente identificados de maneira ideológica com “a esquerda”²⁵.

Exemplos disso são as ideias de que a erradicação da pobreza não depende apenas das altas taxas de crescimento econômico e do progresso da técnica, e que o principal objetivo de uma política de desenvolvimento seria de fato a satisfação das necessidades básicas (SOUZA, 1996).

Dessa maneira, questionou-se, no capítulo anterior, o modelo de desenvolvimento eurocêntrico imposto a todos os cantos do globo e que recentemente ganhou o adjetivo, mundialmente conhecido, “sustentável”. Defendeu-se, porém, modelos de desenvolvimentos e sustentabilidades alternativos e singulares nos diferentes lugares, conquistados no(s) território(s) a partir da autonomia dos diferentes sujeitos.

Entretanto, como Souza (1996) ressalta, mesmo com essas diversas críticas ao modelo de desenvolvimento “tradicional”, o qual preconiza que é apenas uma questão de tempo para que os efeitos positivos comecem aparecer a partir dos processos de crescimento e de modernização, esse modelo ainda é observado no campo prático das estratégias e políticas públicas no Brasil.

Como já referendado no capítulo anterior, Ascelrad (2009) afirma que a busca por um projeto ou outro de desenvolvimento, por uma prática ou outra de sustentabilidade em um determinado território, seja uma questão de fato de

²⁵ Souza (1996) cita dois exemplos: o enfoque “redistribuição com crescimento” do Banco Mundial e a vertente que enfatiza “a satisfação de necessidades básicas” (p.7).

escolhas. Partiremos, neste momento da análise, da escolha da instalação do maior empreendimento da Petrobras (maior obra do PAC no estado do Rio de Janeiro - o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro) pelo município de Itaboraí, analisando, da mesma maneira, as outras conseqüentes escolhas que vêm sendo atribuídas a partir da instalação do complexo.

Observa-se que o COMPERJ é propagado pelo discurso de desenvolvimento e sustentabilidade em seus diversos meios de divulgação. A partir das discussões do que entendemos por esses conceitos/noções no capítulo anterior, averiguar-se-ão sob quais concepções os gestores do COMPERJ se baseiam e que contradições existem entre as potencialidades locais e as propostas do complexo industrial.

Iniciaremos compreendendo brevemente as ações privilegiadas entre os gestores do território fluminense que dizem respeito ao tema em questão e, dessa maneira, as representações do COMPERJ para a gestão atual do estado do Rio de Janeiro. Assim, analisaremos criticamente a escolha pelo município de Itaboraí, o licenciamento ambiental, os discursos dos gestores do COMPERJ, dos órgãos ambientais locais, da mídia e dos diferentes moradores, suas contradições, resistências... A partir daí far-se-á uma análise crítico-reflexiva em relação ao pólo petroquímico, em que se abordarão as possíveis contradições existentes entre o projeto de desenvolvimento via COMPERJ e as realidades de gestão local, notadamente a partir da legislação das Unidades de Conservação (UCs)²⁶.

3.1.

Os gestores e seus discursos no Estado do Rio de Janeiro

No capítulo 1 discutimos o modelo hegemônico de desenvolvimento que foi sendo implantado por diferentes lugares do mundo, inclusive no Brasil. Destacaram-se as reflexões de Celso Furtado que, já na década de 1980, entendia

²⁶ Unidade de Conservação é o nome dado no Brasil às áreas protegidas fazendo parte do sistema brasileiro de proteção ao meio ambiente, e são controladas pelo órgão federal ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade). Em 2000, o Brasil instituiu um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)- Lei Federal 9.985, atendendo ao oitavo artigo da Convenção sobre Diversidade Biológica. As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em duas categorias: UC de proteção integral (parques nacionais, estações ecológicas, etc.) de caráter mais preservacionista e restritivo quanto ao uso dos recursos naturais; e UCs de uso sustentável (áreas de proteção ambiental, reservas extrativistas, etc.) mais flexíveis quanto às possibilidades de uso humano de seus recursos (SNUC, 2000).

que o desenvolvimento deveria ser fundado na preservação da identidade cultural de cada uma das regiões que formam o país e em função de prioridades definidas pela própria coletividade. O autor salientava a importância do planejamento que, segundo ele, seria o único meio que permitiria a introdução da dimensão espacial (e, portanto, geográfica) no cálculo econômico. Dessa maneira, os custos ecológicos e sociais da aglomeração espacial das atividades produtivas, ignorados pelas empresas privadas e públicas, poderiam ser corrigidos (1984).

Entretanto, apesar de toda reflexão teórico-acadêmica do renomado economista, e, como dissemos anteriormente, também de variados intelectuais e estudiosos do desenvolvimento, verifica-se, ainda na atualidade, que os discursos e ações voltados para a modernização do território do Estado do Rio Janeiro pelos seus gestores públicos, como nos lembra Silva (2007), se apóiam na idéia “tradicional de desenvolvimento”, ou seja, que a modernização da base técnico-produtiva, por si só, trará o bem estar. Como tradicional, deve-se destacar a visão etapista de desenvolvimento de W. W. Rostow (1953)²⁷ ainda prevalente nas perspectivas de gestão pública, em que os espaços rurais, por exemplo, são entendidos como atrasados. Dessa maneira, este tipo de organização societária deveria ser extinta para que a modernidade fosse atingida, ou seja, como caminho condicional para uma sociedade industrial. Tal percepção ainda atinge os povos tradicionais como os das florestas, pescadores, caranguejeiros... que desenvolvem atividades artesanais e de subsistência.

A partir de uma perspectiva etapista, algumas atividades industriais são privilegiadas no território fluminense, tais como o padrão petrolífero de Macaé e o nuclear de Angra do Reis. Verificam-se, de acordo com Silva (2006), articulações com grandes corporações e empresas de alta tecnologia e, com isso, mudanças nas características pré-estabelecidas dos locais a partir de processos técnico-científicos que remontam e re-significam os lugares (SILVA, 2006). Em outras palavras, desvalorizam as tradições locais e regionais em busca da “modernização” (SILVA, 2007).

²⁷ Ver: ROSTOW, W.W. Chapter 2, "The Five Stages of Growth-A Summary. In: **The Stages of Economic Growth: A Non-Communist Manifesto**. Cambridge: Cambridge University Press, 1960. Disponível em: < <http://www.mtholyoke.edu/acad/intrel/ipe/rostow.htm>>. Acesso em 26 de abril de 2009.

Nessa perspectiva, não há uma racionalidade para a discussão dos custos sociais, ambientais e políticos em longo prazo. Preconiza-se o pensamento em curto-prazo e, da mesma forma, interesses globais/ nacionais se sobrepõem aos interesses locais (FURTADO, 2007).

Ainda em 1984, Furtado criticava o centralismo político e defendia a autonomia regional. Com a Constituição de 1988 e a descentralização do poder, a escala subnacional foi valorizada, conquistando maior autonomia administrativa e financeira.

Os conselhos municipais, ou seja, canais institucionais que possibilitam maior controle sobre as atribuições das prefeituras e ampliam a participação popular, foram assim também definidos em 1988 e institucionalizados e difundidos na década de 90 (CASTRO, 2005, p.207). Entretanto, segundo Rua (2002), no Brasil a descentralização tributária e o fortalecimento dos municípios podem tanto representar a participação popular na gestão dos recursos como privilegiar as oligarquias locais que serão fortalecidas com a entrada de recursos, podendo anular ou manipular a participação das comunidades locais. Exemplo disto são os diversos conselhos locais que existem formalmente para cumprirem as leis e garantirem a entrada dos recursos (RUA, 2002).

Os gestores envolvidos na implementação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) vinculam o complexo diretamente às concepções de modernização, desenvolvimento e sustentabilidade que vêm sendo justificadas como fundantes da decisão de alocação do pólo na região metropolitana do Rio de Janeiro. A partir disso, então, começaremos a compreender as racionalidades predominantes nas quais se apóiam os gestores do território fluminense envolvidos na instalação do COMPERJ no Município de Itaboraí.

Numa perspectiva histórica, percebemos que o Rio de Janeiro passou nas últimas décadas por diversos episódios que afetaram a auto-estima da sua população: a transferência da capital do país para Brasília, a fusão autoritária dos Estados da Guanabara e o do Rio de Janeiro, a perda gradual da gestão sobre o capital privado para São Paulo, entre outros.

O estado do Rio de Janeiro (o que inclui a sua capital), como nos lembra Souza (2000), é marcado por uma mediocridade administrativa e um contexto

subregional economicamente problemático, o que subtrai possibilidades de emergência dessa unidade da federação no contexto político nacional. Assim sendo, o COMPERJ é interpretado como uma oportunidade de crescimento econômico, de “desenvolvimento” e de “modernidade” que interfere no sentimento da população, principalmente dos cariocas que assistem, de longe, as possíveis benfeitorias do complexo, mas não vivenciam diretamente as conseqüências socioespaciais (atuais e futuras) na região. E é dessa maneira que o Relatório de Impactos Ambientais (RIMA) o descreve:

O estado do Rio de Janeiro tem hoje a possibilidade de reverter um processo de esvaziamento econômico que começou com a mudança da capital federal para Brasília, acentuou-se na fusão com a Guanabara e aprofundou-se com a fuga de investimentos, aumento da criminalidade e perdas ambientais no interior. Este empreendimento pode dar oportunidade de crescimento econômico de forma positiva para o estado (RIMA-COMPERJ, 2007, p.7)

Entretanto, a *des-re-territorialização* das comunidades que estão na área do COMPERJ, assim como a proximidade do complexo com o Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense (MMACF)²⁸, principalmente com a Área de Proteção Ambiental de Guapimirim (figura 1), leva a questionamentos de diversas entidades da sociedade civil tais como os Conselhos Gestores²⁹ das respectivas áreas, de comunidades locais, da Academia, entre outros³⁰, em relação à localização do pólo petroquímico. Dessa maneira, primeiramente torna-se necessário apresentar o COMPERJ do ponto de vista da empresa para

²⁸ De acordo com o SNUC, em seu artigo 26, mosaicos de unidades de conservação: “quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional”. O Ministério do Meio Ambiente reconhece cinco mosaicos, entre eles o Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense, criado em 2006, através da Portaria nº350 do MMA, dentro do Corredor da Serra do Mar (IBAMA-INSTITUTO CHICO MENDES, 2008). O MMACF foi criado pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente em dezembro de 2006 e reúne 22 Unidades de Conservação: 2 Reservas Biológicas, 3 Estações Ecológicas, 1 Monumento Natural, 4 Parques, 8 Áreas de Proteção Ambiental, 4 Reservas Particulares do Patrimônio Natural. Destas UCs, 5 são Federais, 7 Estaduais, 6 Municipais e 4 Privadas. Ocupando uma área de 233.710 hectares em 13 municípios (GIULIANI, 2007).

²⁹ De acordo com o SNUC, todas as UCs e mosaicos devem dispor de conselhos gestores: colegiados que participam da gestão da unidade, consultiva ou deliberativamente dependendo da categoria da UC, compostos por representantes dos órgãos ambientais e da sociedade civil, como associações de moradores locais, colônias de pesca etc.

³⁰ GIULIANI, Gian Mario. As áreas naturais protegidas e a responsabilidade social e ambiental das empresas: o caso do Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense e do Comperj. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 16, p. 21-37, jul./dez. 2007. Editora UFPR.

posteriormente ser feita uma análise crítica do empreendimento, compreendendo assim as contradições das potencialidades locais com o discurso proferido pelos gestores do complexo.

Figura 1: Localização do COMPERJ e sua proximidade da APA de Guapimirim



Fonte: ULTRA, BNDES e PETROBRÁS (agosto de 2007).

3.2.

Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ): Visão da empresa

O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) é o maior empreendimento individual da história da Petrobras, com um investimento de R\$ 15 bilhões e está previsto para entrar em operação em 2012. Além disso, constitui-se em uma das partes importantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - lançado no início de 2006 pelo Governo Federal (RIMA-COMPERJ, 2007).

O Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do COMPERJ também prevê que o pólo irá gerar cerca de 200 mil empregos diretos, indiretos e efeito de renda em âmbito nacional. Além disso, o texto evidencia que a produção do complexo

irá estimular a instalação de outras indústrias de bens de consumo na região de influência do pólo. Estudos da Fundação Getúlio Vargas estimam que 720 empresas serão instaladas na região até 2015 para produzir plásticos (copos e sacos plásticos, embalagens de alimentos e de cosméticos brinquedos, fibras para a indústria têxtil e garrafas de refrigerantes e de água, assim como componentes para as indústrias montadoras de automóveis, eletrodomésticos), a partir da transformação dos produtos petroquímicos do COMPERJ.

Atualmente, o Brasil exporta óleo cru pesado e importa uma significativa quantidade de óleo leve. O pólo refinará 150 mil barris diários de petróleo pesado cru do campo de Marlim, Bacia de Campos. O projeto apresenta uma nova tecnologia que será utilizada pela primeira vez no Brasil e, conseqüentemente, poderá ser uma alternativa competitiva para promover o crescimento da indústria petroquímica no país (Ibidem).

O RIMA acrescenta que a escolha da localização do pólo se deu devido á (ao): disponibilidade e facilidades da região, o que inclui o futuro Arco Metropolitano viabilizado pelo COMPERJ, ligando Itaboraí ao Porto de Itaguaí; melhor aproveitamento da logística existente; maior competitividade para cadeia produtiva; maior inclusão social para região (2007) (figura 2).

Figura 2: O COMPERJ e o Arco Metropolitano no contexto da integração regional



Fonte: RIMA-COMPERJ (2007).

O Relatório sustenta ainda que o complexo não só proporcionará uma renovação econômica como ambiental, e que já deu início a um Corredor

Ecológico que prevê o plantio de quatro milhões de mudas, acrescentando que a ideia é garantir que a implantação do empreendimento no local atenda aos princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade social (p.8).

Percebemos, conforme já afirmamos, que o COMPERJ traz consigo, pelo RIMA, as ideias de desenvolvimento, modernização, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social difundidas pelo *site* da Petrobras, seus folhetins, Estado, mídia e por ONGs que atuam no local. Entretanto, essas concepções também vêm sofrendo diversas críticas. Cabe, portanto, aprofundar a análise para que possamos compreender as diversas faces desse processo.

3.3.

Projetos de modernização: uma análise crítica do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro

De acordo com o depoimento do biólogo Breno Herrera, chefe da APA de Guapimirim³¹, há cerca de seis anos iniciou-se uma campanha no Rio de Janeiro para que a refinaria anunciada pela Petrobras fosse instalada no estado. O governo estadual, na época sob a gestão de Rosângela Matheus Garotinho, opositora ao governo federal e com forte base eleitoral em Campos, no norte fluminense (como na gestão anterior de Anthony Garotinho), já divulgava em diversos meios de comunicação o logotipo: “A refinaria é nossa”. Após a definição de que o Rio de Janeiro sediaria a refinaria, as discussões voltaram-se para a escolha do espaço físico no território, Campos e Itaguaí eram as duas cidades mais cotadas. Entretanto, quando o governo federal anunciou definitivamente a locação do pólo, o município de Itaboraí foi o escolhido. Segundo o biólogo, IBAMA e ICMBio (esses dois últimos se expressando através do documento *Manifestação técnica sobre os impactos ambientais potenciais decorrentes da implantação do COMPERJ nas unidades de conservação federais da região*, elaborado em 6 de março de 2008 por um grupo de trabalho), a escolha foi indesejável do ponto de vista ambiental. Neste documento, os representantes do IBAMA e do ICMBio afirmam que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) fez uma análise muito superficial, dada a magnitude do empreendimento, em apenas quatro páginas, dos

³¹ Resposta via e-mail dia 04/11/2009.

possíveis locais de implantação do COMPERJ e que a melhor alternativa apontada pelo EIA, a área de Itaboraí, seria de fato a pior.

As justificativas para a escolha do município de Itaboraí, apontadas pelo EIA, são então questionadas por esse grupo de trabalho, tais como os quesitos da proximidade com a matéria-prima e da dinamização da economia, os quais, de acordo como o EIA, favoreceram Itaboraí. Segundo a manifestação técnica do IBAMA- ICMBio (2008), esses critérios deveriam favorecer a alternativa de Campos-Travessão, dada a proximidade com a Bacia de Campos, e de acordo com o mesmo documento, pela região norte fluminense ser mais pobre do que a região metropolitana do Rio de Janeiro. O mesmo trabalho ainda questiona o EIA quando se refere às “restrições geotécnicas” nas áreas de Itaguaí e Campos, não especificando quais seriam essas restrições e características mecânicas do solo, apontando soluções técnicas para estruturas e intervenções no solo da região de Itaboraí. Estas, por sua vez, não são muito diferentes das duas outras opções locais. Além disso, também observa que Itaguaí já possui outras indústrias de porte semelhante.

O biólogo Breno Herrera também acredita que a escolha mais viável para a implantação seria a do município de Campos dos Goytacazes. O EIA levanta “dificuldades e custos de implantação de um terminal portuário” (IBAMA- ICMBIO, 2008, p.3), sem levar em conta, segundo o mesmo documento, a implantação do Porto do Açú no Norte Fluminense, nem a possibilidade de se construir um terminal portuário próprio, o que está previsto para Itaboraí com consequências diretas no manguezal da APA de Guapimirim e da ESEC da Guanabara. Outra justificativa do EIA pelo descarte da implantação do COMPERJ no Norte Fluminense seria a proximidade com cultivos de cana de açúcar³², sendo que essa priorização se dá em detrimento da vegetação de preservação permanente, o que é criticado tanto pelo chefe da APA de Guapimirim como pelo documento supracitado.

³² Vale lembrar o processo de antropização, degradação e empobrecimento do solo desta região, em consequência de muitos ciclos de cultivo desde os tempos coloniais (IBAMA- ICMBIO, 2008, p.3)

Dessa maneira, sob o ponto de vista de áreas preservadas e unidades de conservação, observa-se uma grande diferença entre as três alternativas locais apresentadas pelo EIA (ANEXOS 4,5 e 6).

A partir dos mapas selecionados, observa-se que a localidade Campos do Goytacazes-Travessão possui apenas uma unidade de conservação no raio de 20km (a Estação Ecológica Estadual de Guaxindiba a 18 km) do local que seria previsto para implantação do COMPERJ. Já em Itaguaí haveria uma UC de uso sustentável no raio de 10 km (a APA Estadual de Mangaratiba, a cerca de 5 km) e quatro UCs no raio de 20 km (a APA estadual do Gericinó-Mendanha a 15 km; a Floresta Nacional Mário Xavier a 16 km; o Parque Estadual da Pedra Branca a 17 km; e a Reserva Biológica e Arqueológica Estadual de Guaratiba a 18 km) (IBAMA- ICMBIO, 2008, p.3)

Na localidade de Itaboraí, observam-se duas unidades de conservação em um raio de 10 km (a APA Estadual da Bacia do Rio Macacu, na qual está proposto o empreendimento e a APA Federal de Guapimirim a 6 km) e seis UCs no raio de 20 km (Estação Ecológica Federal da Guanabara a 11 km; a Estação Ecológica Estadual do Paraíso a 13 km; a APA de Petrópolis a 14 km; a APA Federal da Bacia do Rio São João a 14 km; o Parque Estadual dos Três Picos a 17 km; o Parque Nacional da Serra dos Órgãos a 19 km).

Os mapas mostram apenas as unidades de conservação federais e estaduais, entretanto é importante ressaltar que na localidade de Itaboraí ainda se encontra a APA Municipal de Guapi-guapiaçu, sob administração da Prefeitura de Guapimirim. Todas essas UCs citadas compõem o Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense (ibidem, p.3). A opção de Itaboraí, do ponto de vista ambiental, dessa maneira, seria a mais imprópria.

Contudo é importante observar a partir de Irving, Giuliani e Loureiro (2008) que a regulamentação do SNUC- política que institui as UCs- fortalecida pelo Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP)³³ institui também a

³³ Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 (Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm, Acesso em 28 de março de 2010). Segundo Irving, Giuliani e Loureiro (2008) diversos princípios e diretrizes estabelecidos pelo PNAP reforçam a perspectiva de integração sociedade-natureza no âmbito de implementação de políticas públicas, dentre os quais: “valorização dos aspectos éticos, culturais, estéticos e simbólicos da conservação da natureza (Princípio II); valorização do patrimônio cultural e do bem difuso, garantindo os direitos das gerações atuais e futuras (Princípio IV);

obrigatoriedade da gestão participativa das UCs, envolvendo Estado e sociedade, procurando ir além do viés ambiental. Alguns dos objetivos do SNUC são: a promoção do desenvolvimento sustentável, a partir dos recursos naturais (Objetivo IV); promoção da utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento (Objetivo V); importância da valorização econômica e social da diversidade biológica (Objetivo XI). Observa-se entre os objetivos do SNUC, portanto, sob a ótica de planejamento, articulações entre as políticas de proteção da natureza e aquelas vinculadas à promoção do desenvolvimento econômico e social (p.14). Além disso, enfatiza em algumas de suas diretrizes³⁴ a questão da participação social “como garantia da efetividade da própria política de proteção da natureza” (p.15)

Mesmo, então, que no momento da criação de uma UC ainda prevaleça à defesa da unidade de conservação da ameaça da ação humana, em sua gestão o compromisso da participação social caminha para uma nova percepção:

(...) a de que o êxito dessa política de proteção da natureza depende do efetivo engajamento das populações locais no processo de gestão, a partir da internalização da natureza como patrimônio coletivo e da percepção de integração da área protegida com a dinâmica sócio-econômica do entorno (IRVING, GIULIANI e LOUREIRO, 2008, p.15)

reconhecimento das áreas protegidas como um dos instrumentos eficazes para a diversidade biológica e sócio-cultural (Princípio VII); repartição justa e equitativa dos custos e benefícios advindos da conservação da natureza, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida, erradicação da pobreza e redução das desigualdades regionais (Princípio XII); desenvolvimento de potencialidades de uso sustentável das áreas protegidas (Princípio XIII); reconhecimento e fomento às diferentes formas de conhecimento e práticas de manejo sustentável dos recursos naturais (Princípio XIV); harmonização com as políticas públicas de ordenamento territorial e desenvolvimento regional sustentável (Princípio XVII); pactuação e articulação das ações de estabelecimento e gestão das áreas protegidas com os diferentes segmentos da sociedade (Princípio XVIII); promoção da participação, da inclusão social e do exercício de cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social, especialmente para as populações no interior e do entorno das áreas protegidas (Princípio XX); consideração do equilíbrio de gênero, geração, cultura e etnia na gestão das áreas protegidas (Princípio XXI); garantia de ampla divulgação e acesso público às informações relacionadas às áreas protegidas (Princípio XXIV)” (p.15-16).

³⁴ “Mecanismos e procedimentos devem ser assegurados para o envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da Política Nacional de Unidades de Conservação (Diretriz II); A participação efetiva das populações locais deve ser assegurada na criação, implantação e gestão de Unidades de Conservação (Diretriz III); As necessidades das populações locais devem ser consideradas no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável de recursos naturais, independentemente das diferentes categorias de manejo previstas (Uso Sustentável ou Proteção Integral) (Diretriz XIX)” (IRVING, GIULIANI e LOUREIRO, 2008, p.15).

Segundo o estudo “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio³⁵: perspectivas na América Latina e Caribe” (CEPAL, 2005) o objetivo da garantia a sustentabilidade ambiental era um dos que apresentava maior desafio para a região. Acrescentando que na década de 90 a área coberta por florestas no Brasil diminuiu de 66,3% para 63,6% (p.2). Uma das estratégias governamentais para minimizar o cenário histórico de degradação da Mata Atlântica é a criação de áreas especialmente protegidas como unidades de conservação, mosaicos e corredores ecológicos. Dentre dezoito pontos críticos identificados no planeta, a costa do Brasil é caracterizada como uma das principais áreas remanescentes de alta biodiversidade e grande parte da Mata Atlântica é considerada Reserva da Biosfera pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)³⁶, indicando a prioridade para a conservação e o desenvolvimento sustentável. No conjunto de ecossistemas que compõem a Mata Atlântica, a UNESCO considera determinadas regiões como prioritárias para conservação, tanto pela sua relevância ambiental, como pela sua importância social e no conhecimento científico e tradicional. Dentre essas regiões, encontra-se o Corredor de Biodiversidade da Serra do Mar³⁷ (PROGRAMA MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA – RBMA – PROJETO DE APOIO AO

³⁵ “Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) foram adotados em 2000 pelos governos de 189 países — incluindo o Brasil — como um compromisso para diminuir a desigualdade e melhorar o desenvolvimento humano no mundo. Ele prevê oito grandes objetivos, a serem cumpridos, em sua maioria, até 2015: erradicar a extrema pobreza e a fome; atingir o ensino básico universal; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento” (CEPAL, 2005, p.1).

³⁶ Em uma reunião realizada no dia 29 de outubro de 2009 com os conselheiros da APA de Guapimirim, foi feito um abaixo-assinado pra que APA de Guapimirim fosse reconhecida ainda como posto avançado da Mata Atlântica pela UNESCO. Para uma UC ser reconhecida como Posto Avançado é necessário que a instituição desenvolva pelo menos duas das dessas três funções básicas: proteção da biodiversidade, do desenvolvimento sustentável e do conhecimento científico e tradicional sobre a Mata Atlântica, as quais a APA de Guapimirim já desenvolve.

³⁷ O Corredor da Serra do Mar abrange grande parte do Rio de Janeiro, além do litoral de São Paulo, o sul de Minas Gerais e o extremo norte do Paraná. Este fato está associado às boas condições de conservação de diversas áreas dessa região, que se reflete em um alto grau de diversidade biológica, na existência de endemismos e na ocorrência de espécies raras e ameaçadas de extinção nos ecossistemas regionais. Está associado também à interação intensa desses recursos com a ação humana, já que o Corredor da Serra do Mar engloba algumas das áreas mais densamente populosas do Brasil. Neste Corredor concentram-se importantes fragmentos florestais, além de uma vasta diversidade sociocultural em interação com estes fragmentos. A conservação destes fragmentos é fundamental para a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica (PROGRAMA MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA – RBMA – PROJETO DE APOIO AO RECONHECIMENTO DE MOSAICOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO CORREDOR DA SERRA DO MAR., 2007, p.53-54).

RECONHECIMENTO DE MOSAICOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO CORREDOR DA SERRA DO MAR, 2007, p.53-54).

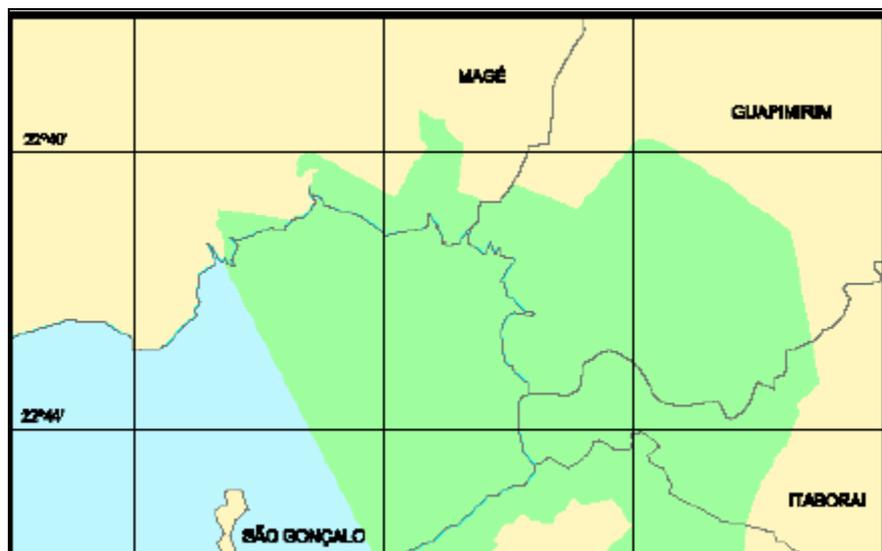
Determinadas porções do Corredor de Biodiversidade da Serra do Mar são consideradas ainda como áreas de prioridade extrema para conservação, dentre elas se encontra a região do Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense, que abrange a Serra dos Órgãos e se estende do Maciço do Tinguá até Macaé de Cima, incluindo a parte leste da Baía de Guanabara. O documento do Ministério do Meio Ambiente, que subsidiou a elaboração do Mapa de Áreas Prioritárias para Conservação no Brasil, intitulado “Avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira” considera esta região como de Prioridade de Conservação e Uso Sustentável – Extremamente Alta. Devido à importância ambiental, social e econômica desses manguezais para toda a baía, eles ainda são protegidos pelo Código Florestal. A situação prioritária para conservação dos mangues da Baía de Guanabara levou ao estabelecimento de ações importantes de um grande programa de conservação dos mangues, o *GEF*³⁸ Mangue, cujo objetivo é promover a conservação e uso sustentável de ecossistemas manguezais no Brasil (ibidem, p. 54-55).

As unidades de conservação APA Guapimirim e Estação Ecológica da Guanabara localizam-se na região da foz de diversos rios de outras UCs do Mosaico. Há deposição de sedimentos finos que possibilitam a tomada das margens por vegetação de manguezal. A partir desses rios, os manguezais são cortados por canais que se entrecruzam, formando uma rede de irrigação. Esses rios são oriundos do alto das serras que compõem a bacia da Baía de Guanabara, sendo os principais elos de ligação das regiões de baixada com as demais áreas do mosaico. A gestão da APA Guapimirim e da ESEC Guanabara³⁹, portanto, depende diretamente da gestão das demais UCs do mosaico, que têm parte de suas áreas drenando para ela (ibidem, p.56).

³⁸ Fundo Global para o Meio Ambiente, na sigla em inglês.

³⁹ De acordo com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMBio, pelo regimento interno dessas unidades de conservação, oficialmente a APA de Guapimirim e a ESEC da Guanabara constituem uma unidade integrada. Dessa maneira, possuem gestão integrada e as duas unidades de conservação possuem assim o mesmo espaço consultivo formalmente, o conselho da APA Guapimirim – CONAPAGUAPI. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/apaguapimirim/?id_menu=52, Acesso 05 de fevereiro de 2010.

Figura 3: Área de Proteção Ambiental de Guapimirim (área verde) - Reserva de Manguezal



Fonte: Instituto Baía de Guanabara (2007).

Hoje, os manguezais da Baía de Guanabara estão restritos a uma área total de 81,50 Km² concentrada, principalmente, na APA de Guapimirim, que corresponde a uma área de 68,75 Km², com cerca de 14.000 hectares e abrange os municípios de Magé, Guapimirim, Itaboraí e São Gonçalo (AMADOR, 2001) (figuras 3 e 4).

Esta APA⁴⁰ foi criada em 1984, pelo Decreto Federal nº 90.225 (PLANO DE MANEJO DA APA DE GUAPIMIRIM, 2001), em resposta à primeira ação comunitária em defesa da Baía de Guanabara, que obrigou a DNOS (responsável pelas maiores transformações das bacias fluviais da baía) a desistir do projeto que criaria terrenos para as indústrias saneando a área compreendida pelos Rios Macacu-Guapi, Guaraí, Guaximindiba, com seus canais de marés e manguezais

⁴⁰ De acordo com a Lei Federal n.º 9.985/00, SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, em seu artigo 15, a APA (Área de Proteção Ambiental) é definida: “... como uma área em geral extensa; com certo grau de ocupação humana; dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e que tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais; constituída por terras públicas ou privadas (§1º); onde podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização da propriedade privada (§ 2º), condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública, pelo seu órgão gestor, nas áreas públicas (§ 3º), e pelo seu proprietário, nas privadas (§ 4º); dispendo de um Conselho, presidido pelo órgão administrador e constituído por representantes dos órgãos públicos, de ONG (Organização Não Governamental) e da população residente (§ 5º)” (SNUC, 2003).

associados (AMADOR, 1992, p.207). A APA de Guapimirim funciona como um berçário para milhares de espécies marinhas e é considerada, popularmente, como o “pulmão” da Baía de Guanabara já que:

...assegura a manutenção de condições naturais de trechos da baía, viabilizando a sua recuperação como ecossistema e garantindo a vida na baía, representada pela cadeia biológica constituída por microorganismos, crustáceos, moluscos, camarões, peixes e mamíferos (como os botos) (AMADOR, 2001, p. 137).

Dessa maneira, a vida marinha existente em toda baía é dependente desses manguezais, assim como eles são vitais para a manutenção dos estoques pesqueiros (KAMEL *et al.*, 2004). A APA é assim fundamental para a produção de pescado em toda a da Baía de Guanabara, o que evidencia uma grande importância econômica e social, principalmente no que diz respeito à quantidade de pessoas envolvidas nessas atividades produtivas⁴¹.

Figura 4: Vista aérea da Área de Proteção Ambiental (APA) de Guapimirim



Fonte: PREFEITURA DE ITABORAÍ (2006).

Com o intuito de proteger os manguezais da APA, e assim toda Baía de Guanabara, uma Estação Ecológica foi implantada dentro da APA de Guapimirim por iniciativa do IBAMA. Pelo Decreto s/n de 15 de fevereiro de 2006, a Estação

⁴¹ Em um trabalho realizado por JABLONSKI *et al.* (2006) a produção de pescado na Baía de Guanabara registrada, entre abril de 2001 e março de 2002, foi, aproximadamente, de 19.000 ton., correspondente a um valor de 4,8 milhões de dólares. E a quantidade de pescadores envolvidos foi de, aproximadamente, 3700 pescadores.

Ecológica da Guanabara⁴² foi implementada, mesmo não tendo sido consenso nas comunidades interessadas, sobretudo a dos pescadores e caranguejeiros⁴³ (GIULIANI, 2007). Esta é considerada a área mais preservada da Baía de Guanabara abrangendo os municípios de Itaboraí e Guapimirim (IBAMA, 2006).

Dessa maneira, a instalação do COMPERJ com uma área de 4.529,8 ha, mais de duas vezes e meia maior que a área da ESEC Guanabara e localizando-se cerca de 6 km à montante da APA de Guapimirim, certamente afetará o regime hidrológico que sustenta os manguezais⁴⁴ (IBAMA- ICMBIO, 2008, p.10).

Soares (2007)⁴⁵ acrescenta outros pontos que também deveriam ser levados em conta quanto à localização do pólo petroquímico no município de Itaboraí: a escassez de água da região e a fragilidade do ecossistema da Baía de Guanabara. Esses pontos, que segundo a manifestação técnica do IBAMA e ICMBio (2008) causam preocupação devido à falta de planejamento integrado em relação ao fornecimento de água e destinação dos efluentes, possuem licenciamentos separados.

⁴² De acordo com SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - em seu artigo 9: A Estação Ecológica tem com objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas; A Estação Ecológica é de posse e domínios públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei (§1º); é proibida a visitação pública, exceto quando o objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico (§2º); A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento (§3º); Na Estação Ecológica só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de: I- medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados, II- manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica, III- coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas; IV- pesquisas científicas cujo o impacto sobre o meio ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares (§4º) (SNUC, 2003).

⁴³ Por motivos óbvios a Comunidade de Itambi era contrária a implementação de uma Estação Ecológica, já que a ESEC se enquadra na categoria de UC de Proteção Integral, restringindo assim a cata de caranguejo e a pesca. A defesa dos caranguejeiros se baseava que não adiantaria fechar uma área se não atacasse diretamente os focos de poluição. Em trabalho anterior Moysés (2008) mostrou o conflito existente entre os gestores das UCs com as populações que residem nestas, defendendo que a Comunidade de Itambi na realidade contribuía para a conservação e preservação dos mangues da APA de Guapimirim. Atualmente, os membros do Conselho Gestor da APA de Guapimirim estão entrando em acordo, que mesmo pelo SNUC seja proibida qualquer atividade extrativista na ESEC, os caranguejeiros e os pescadores cadastrados da região poderão realizar suas atividades, assunto a ser retomado no capítulo seguinte.

⁴⁴ É importante destacar aqui que segundo a manifestação técnica do IBAMA - ICMBio (2008) a metodologia empregada no EIA onde se considera o ponto central da área do COMPERJ na definição dos raios das áreas diretamente afetadas (ADA) e de influência direta (AID), está equivocada, dada a magnitude da área do empreendimento (4.529,8 ha) (p.14).

⁴⁵ Mário Luiz Gomes Soares é oceanógrafo, professor da Faculdade de Oceanografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e membro do Conselho Gestor da APA Guapimirim e do Conselho Consultivo do Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense.

No RIMA, são apontadas as seguintes alternativas para captação de água: os Rios Paraíba do Sul e Guandu, a construção de barragem no Rio Guapiaçu e de captação de água no reservatório de Juturnaíba. Entretanto, segundo a manifestação técnica, são opções de difícil implantação, já que o Rio Paraíba do Sul demandaria um bombeamento extraordinário para transpor a Serra dos Órgãos; o Guandu por abastecer a RMRJ já se encontra saturado; a construção da barragem no Rio Guapiaçu afetaria sensivelmente as unidades de conservação à jusante, sendo assim considerada de grande risco ambiental; e a opção de captação de água no reservatório de Juturnaíba⁴⁶ demandaria estudos do hidrograma ecológico da bacia do rio São João, já que hoje ainda não existem dados que permitam a autorização da captação daquele reservatório (p.6).

Seguindo o mesmo documento, ainda se afirma que a vazão média de efluentes líquidos irá atingir $13,7 \text{ m}^3/\text{s}$ ⁴⁷ já que este deverá ter a contribuição da drenagem de águas pluviais contaminadas, questionando-se a adoção da Refinaria do Paraná (REPAR) e não a de Duque de Caxias (REDUC) como referência para se estimar as características dos efluentes. O estudo ainda acrescenta que deveriam ser incluídas as substâncias que serão empregadas nos processos petroquímicos, já que o COMPERJ também realizará essa atividade, além do refino, esclarecendo se o petróleo pesado de Marlim não terá um potencial maior de impacto ambiental, com compostos mais complexos e persistentes, já que demanda maior tratamento e por ser um processo pioneiro de refino. Portanto, é possível haver subprodutos e resíduos com riscos potenciais não previstos nos efluentes descartados (p.7).

Dessa maneira, Soares (2007) nos alerta que o COMPERJ e sua forte demanda por água, além do possível risco de contaminação por resíduos industriais, somar-se-ão às outras indústrias que se instalarão no local e aos novos

⁴⁶ Não apenas o reservatório, mas como todos os rios contribuintes estão sofrendo problemas de assoreamento e o reservatório vem perdendo sua capacidade de armazenamento de água, esse problema se agrava pelo fato do reservatório de Juturnaíba ser responsável pelo abastecimento de uma população de mais de 500 mil pessoas da Região dos Lagos, que chega a quadruplicar no verão (IBAMA- ICMBIO, 2008, p.6).

⁴⁷ Como comparação, a maior Estação de Tratamento de Esgotos do PDBG, ETE Alegria, que atende uma população de 1.500.000 habitantes e na época de sua inauguração era maior do Brasil, tem a capacidade de tratar $5,0 \text{ m}^3/\text{s}$, embora não opere a plena carga (IBAMA- ICMBIO, 2008, p.7).

assentamentos urbanos, o que certamente comprometerá o futuro das bacias de drenagem da região.

Nos últimos anos ocorreram alguns acidentes envolvendo petróleo e derivados que atingiram os manguezais do recôncavo da Baía de Guanabara⁴⁸. Tais eventos devem ser considerados como prioritários em termos de gestão. Nas entrevistas realizadas nessa pesquisa, os catadores de caranguejo em algumas de suas falas remetem aos episódicos acidentes como momentos de dificuldades, principalmente quando se referem ao acidente mais recente e mais próximo da área em que vivem atualmente⁴⁹. Durante esses eventos, a cata de caranguejo e a pesca foram gravemente atingidas, sendo proibidas pelo IBAMA de ocorrer durante algum tempo, afetando assim o principal meio de sobrevivência dessa população.

Soares (2007) salienta ainda que a localização do pólo petroquímico contraria o próprio Plano Diretor de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía da Guanabara (PDRH-BG), que recomenda:

(...) impedir que áreas inundáveis ainda não ocupadas venham a ser urbanizadas, evitando assim futuros problemas. Recomenda-se delimitar estas áreas e criar legislação nos respectivos municípios tornando-as não urbanizáveis.⁵⁰

O mesmo plano, em relação à bacia do Rio Guapimirim, diz: “os resultados indicam que é aconselhável que se proceda a preservação destas águas, impedindo-se a localização de indústrias poluidoras na sua área de influências...” (IBAMA- ICMBIO, 2008, p.9).

Também, segundo o PDRH-BG, os municípios de Itaboraí e Guapimirim são os piores em termos de disponibilidade de rede de esgoto, água pluvial e

⁴⁸ Como exemplo, devem ser destacados o acidente da Refinaria Duque de Caxias, em janeiro de 2000, com mais de 1 milhão de litros de óleo combustível na Baía de Guanabara (SOARES, 2002) e o acidente da Ferrovia Centro Atlântica, em abril de 2005, quando cerca de 60.000 litros de óleo diesel atingiram o Rio Caceribu (VIANA, 2009, p.34).

⁴⁹ O filme *Guapimirim*, de Telêmaco Montenegro, retrata as conseqüências para a Comunidade de Itambi, quando o trem descarrila e derrama óleo diesel nas margens do rio Caceribu. Mostra o dia em que cada família, alguns com mais de 10 filhos, ganha uma lata de sardinha como ajuda para seu sustento enquanto a pesca e a cata de caranguejo não retornassem ao normal. O filme ainda retrata algumas das discussões referentes à implantação da Estação Ecológica da Guanabara, nas quais a Comunidade de Itambi nitidamente se posiciona contrária.

⁵⁰ SOARES GOMES, Mario L. *Responsabilidade socioambiental: a difícil transposição do “abismo” que separa a retórica da prática. Considerações sobre a proposta de localização do Comperj*. Palestra - Desafios e conflitos na conservação e gestão de manguezais. UERJ, Rio de Janeiro. 2007.

coleta e deposição final do lixo (SOARES, 2007). A manifestação técnica do IBAMA e do ICMBio (2008) afirma que devam ser muito bem definidas e exigidas as responsabilidades pelo saneamento, planejamento e ordenamento urbano da região. Segundo o próprio RIMA do COMPERJ a construção do pólo aumentará a pressão nas áreas urbanas e urbanizáveis devido à atração de grupos populacionais em busca de trabalho⁵¹. Entretanto, o RIMA delega a responsabilidade dos impactos aos órgãos públicos e organizações da sociedade civil local (GIULIANI, 2007). Segundo o documento:

(...) este impacto sobre o uso do solo e a infraestrutura disponível, acontecerá se não houver medidas governamentais adequadas para absorver mão de obra, ampliar a infraestrutura e controlar o uso do solo (...). A chegada de mão de obra para a fase de construção, vinda de outros municípios, poderá aumentar a ocupação irregular das áreas vazias em volta do COMPERJ, na ausência de controle do uso do solo pelo poder municipal (RIMA-COMPERJ, p.103).

Os municípios da região atraídos pela perspectiva de recursos de *royalties* se associaram em um consórcio - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense (CONLESTE)⁵². Com isso, os próprios municípios assumiram essas responsabilidades e ainda estão sendo cobrados pelos gestores envolvidos na implantação do COMPERJ⁵³.

⁵¹ A manifestação técnica nos dá como exemplo o Município de Duque de Caxias que tem o segundo maior potencial poluidor do estado em diversos parâmetros físico-químicos e toxicológicos, em conseqüências da implantação da REDUC que atraiu outras indústrias do ramo e químicas relacionadas (IBAMA- ICMBIO, 2008, p.7).

⁵² De acordo com o site Fórum COMPERJ, a decisão da implantação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ, em Itaboraí, município na Região Metropolitana Leste, “pelo nível de investimentos, geração de empregos e arrecadação de impostos, trará nítidos benefícios e transformará, significativamente, o perfil sócio-econômico de todo o entorno do Complexo. Nesta perspectiva, os municípios que compõem esta área de influência criaram o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense – CONLESTE, com o objetivo de definir estratégia e atuação conjuntas diante dos possíveis impactos sociais decorrentes da implantação do megaprojeto de investimento do Complexo. O CONLESTE, além de Itaboraí, reúne os municípios de Niterói, São Gonçalo, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Guapimirim, Magé, Maricá, Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá (<http://www.forumcomperj.com.br/>, Acesso em 03 de fevereiro de 2010).

⁵³ Portanto, não se generaliza aqui que todos os gestores dos municípios assumiram todas as responsabilidades e não cobrem essas da Petrobras. Na ata da Audiência Pública do Empreendimento do COMPERJ, no dia 09 de junho de 2009, que se discutiu o empreendimento denominado Estrada de Acesso Principal ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ), o Coronel Samuel Dionísio, da Secretaria do Transporte do Município de Itaboraí, traz a questão : “ Como vai conviver a população de Manilha e de Itambi com o aumento de tráfego gerado por essa nova rodovia?” mesmo corroborando que seja “fundamental a instalação do COMPERJ para o município, que vai ganhar na mega sena o maior prêmio de todos os tempos, é como se amanhã estivesse ganhando 64 milhões na mega sena e ficasse espantado com esse processo de crescimento”. Ele argumenta que “ há de se ter tecnicamente uma situação, uma condição de que a Petrobrás participe junto com o município e não entube goela abaixo do

No seminário internacional *Direito à cidade nos municípios do CONLESTE e os objetivos de desenvolvimento do milênio*, realizado nos dias 5 e 6 de outubro de 2009, pela ONU-HABITAT em parceria com a Petrobras, Universidade Federal Fluminense (UFF) e CONLESTE, em Niterói, um Diretor de Créditos e Inclusão Social do BNDES, na época, cobrou dos municípios avanços na infraestrutura das cidades.

O diretor observou que os “Indicadores do Milênio”⁵⁴ dos municípios do CONLESTE tendem a piorar com a chegada de outras empresas e grupos populacionais atraídos pelo COMPERJ. Dessa maneira, ele alerta os gestores dos municípios que eles podem “não darem conta”, se não começarem já os seus planos municipais de esgoto, planejamento e ordenamento urbano, “sozinhos ou com a ajuda do BNDES”⁵⁵. Apoiando a sua fala com a ideia de que os benefícios (impostos, *royalties*) aos municípios só chegarão daqui a 5 anos e a declaração de que “nós todos queremos”, o diretor ressaltou que todos devem “rachar a conta”, dividir o ônus e as responsabilidades, porque a Petrobras não irá pagar tudo sozinha.

Retornando ao depoimento do biólogo Breno Herrera, este aponta as contradições no licenciamento ambiental realizado. Segundo ele, o licenciamento do COMPERJ praticamente desconsiderou a legislação ambiental quanto à necessidade de apresentação de alternativas locais para empreendimentos poluidores⁵⁶, já que das cerca de 10.000 páginas do EIA, menos de 10 são

município as situações em que as pessoas que moram em Itaboraí estão envolvidas, ou seja, a preocupação do transporte e do trânsito da prefeitura de Itaboraí é exatamente fazer com que a Petrobrás cuide das pessoas e não só das vias e não só dos animais. Essa é a situação, essa é a nossa preocupação e hoje nós estamos perguntando a Petrobrás: Quais vão ser as medidas tomadas na convivência das pessoas com os trechos do impacto da nova rodovia?” (p.20). (Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/downloads/ata_audiencia_estrada_COMPERJ.pdf>, Acesso 4 de fevereiro de 2010). Como a Comunidade de Itambi será transferida para um Conjunto Habitacional na rodovia BR-493 sofrerá os impactos diretos dessa nova rodovia, dessa maneira, esse assunto será melhor retomado no próximo capítulo.

⁵⁴ Esses indicadores (no total de 58) foram definidos pelas equipes da ONU-HABITAT e da Universidade Federal Fluminense, com a participação de gestores locais do CONLESTE, em consonância com os 9 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e com os princípios do Pacto Global da ONU. Os objetivos são: acabar com a fome e a miséria; educação básica de qualidade para todos; igualdade entre sexos e valorização da mulher; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde das gestantes; combater a AIDS, a malária e outras doenças; qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento; e de equidade social no CONLESTE.

⁵⁵ Grifo nosso. Esse gestor dá destaque em sua fala à palavra “ajuda”, ressaltando que a responsabilidade desses planos não é da Petrobras, e sim dos municípios.

⁵⁶ Resolução CONAMA 01/06.

dedicadas à análise locacional, sendo os argumentos apresentados para a exclusão da alternativa Campos dos Goytacazes de difícil aceitação pelos especialistas. O chefe da APA de Guapimirim acrescenta ainda que o abastecimento hídrico no município do norte fluminense seria resolvido com a utilização das águas próximas à foz do Rio Paraíba do Sul, o mais caudaloso do estado, e sob quaisquer aspectos ambientais seria a alternativa mais viável, já que não haveria nenhuma UC dentro de um raio de 20 km do empreendimento.

Ainda o biólogo acrescenta que, a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN) contratou e pagou os salários da maior parte do corpo técnico responsável pelo licenciamento no estado: a FEEMA, criando assim profundas implicações éticas sobre a independência necessária entre o licenciador ambiental e o os agentes do capital industrial.

Dentre outras irregularidades apontadas pela Ação Civil Pública 1.30.003.000055/2006-07, apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) contra FEEMA, Petrobras e IBAMA, evidencia-se um alinhamento entre o órgão ambiental e a Petrobras. Essa ação também se embasa na manifestação técnica do IBAMA e ICMBio (2008) aqui utilizada, observando-se que a elaboração da manifestação se deveu ao fato de que apesar de o MPF ter sido avisado de que o órgão ambiental federal participaria de forma integrada no processo de licenciamento, a presença de apenas dois técnicos do IBAMA nesse grupo de trabalho não permitiu que eles tivessem a mesma voz ativa nas conclusões sobre o EIA/RIMA. Dessa maneira, os peritos federais deixaram o colegiado, e a autarquia ambiental passou a analisar os estudos apresentados pelo empreendedor, oferecendo essa manifestação técnica separadamente (p.3). A ação civil, então, destaca a conclusão dos 14 analistas que subscreveram a manifestação técnica:

Portanto, concluímos pelas razões acima expostas e pelo princípio de precaução, norteador da gestão e do direito ambiental pela impossibilidade da emissão de anuências pelas unidades de conservação federais à implantação do empreendimento na localidade proposta, enquanto não sejam apresentados estudos complementares, referentes aos impactos sobre as unidades de conservação (p.5).

Da mesma forma, o somatório de elementos apresentados anteriormente, que sugerem uma inadequação do COMPERJ em relação à sua área de instalação, fez com que os Conselhos Gestores da APA de Guapimirim e do Mosaico das Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense se

manifestassem contrários ao empreendimento. Entretanto, essa posição foi derrotada com a emissão da licença prévia pelo órgão ambiental estadual.

Segundo a ação civil, em que pese o teor da manifestação técnica, em 25 de março de 2008, o então Superintendente do IBAMA no estado do Rio de Janeiro, Rogério Rocco, emitiu a autorização ao FEEMA⁵⁷ para que desse prosseguimento ao licenciamento sob as condicionantes da autorização. No dia seguinte, 26 de março de 2008, foi expedida pela FEEMA a licença prévia do COMPERJ com as condicionantes, dentre elas a obrigatoriedade da apresentação de diversos projetos e documentos pela Petrobras. Apenas dois dias após, no dia 28 de março de 2008, foram produzidos o Parecer Técnico de Análise de Risco e o Parecer Técnico de Licença de Instalação n° 1.651/2008, “na mesma data que exarados os documentos” (p.5). Dessa maneira, a ação civil escreve:

Não se pretende aqui afirmar que seria impossível à Petrobrás *vislumbiar* - em razão da experiência por ela acumulada- projetos e documentos que poderiam eventualmente ser exigidos para concessão LI em comento. Causa estranheza, no entanto, que tenha ela entregue *exatamente todos os projetos e documentos* elencados como condição de Licença de Instalação (...), antes mesmo de o próprio parecer técnico que lastreou a concessão da Licença da Prévia. É dizer: ainda não havia a FEEMA se manifestado sobre as condicionantes da LI (ou havia?), mas já tinha a PETROBRÁS conhecimento das mesmas (p.47)⁵⁸.

A ação civil ainda registra que a FEEMA informou ter o empreendedor apresentado, antes do pedido de licença de instalação em 20/02/2008 e atualizado em 07/03/2008, planos e programas integrantes do Plano Ambiental Básico (PBA) e, em 27/02/2008, o Projeto Executivo (PEX) referente à implantação da infraestrutura do COMPERJ, “a fim que se fosse precedida análise prévia dos mesmos, objetivando verificar a necessidade de serem realizados eventuais ajustes” (p.47).

⁵⁷ Lembramos aqui que isso ocorreu antes da criação do INEA. O Governo do Estado do Rio de Janeiro criou através da Lei n° 5.101, de 04 de outubro de 2007, o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) com a missão de proteger, conservar e recuperar o meio ambiente para promover o desenvolvimento sustentável. O novo instituto, instalado em 12 de janeiro de 2009, unifica e amplia a ação dos três órgãos ambientais vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente (SEA): a Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente (FEEMA), a Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF). Em sua inauguração o governador do estado, Sérgio Cabral, afirmou: "Teremos um órgão fortalecido, que permitirá simplificar e agilizar a concessão de licenciamentos ambientais. O órgão nasce, trazendo quadro de pessoal renovado com 214 novos servidores, selecionados em concurso público realizado pela primeira vez na história ambiental do Rio. É um ganho de qualidade extraordinário" (Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br/>>., Acesso em 29 de janeiro de 2010).

⁵⁸ Grifo da Ação Civil Pública 1.30.003.000055/2006-07.

A ação civil levanta ainda outras irregularidades, tais como a não inclusão do sistema de adução de água caracterizando partição do licenciamento do empreendimento, uma vez que a implantação de um depende do outro. Dessa maneira, o EIA não considera a Lei Estadual 3111 de 18 de novembro de 1998⁵⁹, que estabelece:

Quando houver mais de um EIA para a mesma bacia hidrográfica a FEEMA deverá realizar a análise conjunta dos empreendimentos, para definir a capacidade de suporte do ecossistema, a diluição dos poluentes e os riscos civis, sem prejuízo das análises individuais (p.7)

Além disso, na região da implantação do COMPERJ há vários outros projetos de grande magnitude, licenciados ou em processos de licenciamento, que se enquadram também nessa consideração: terminais de gás natural liquefeito-GNL e gás liquefeito de petróleo na Baía de Guanabara, Arco Rodoviário do Rio de Janeiro, o gasoduto REDUC-Cabiúnas e ampliação da REDUC, além do terminal aquaviário da Ilha Comprida e a linha 3 do metrô.

O licenciamento de parte (principal) do Complexo petroquímico, anterior e isoladamente, além de ocultar a lesividade do conjunto, e obstar a intervenção e análise do órgão protetor das unidades de conservação federais em todo o processo, terá, inevitavelmente o efeito nefasto de induzir a concessão de licença para as demais obras (...) uma vez implantadas as principais instalações do COMPERJ, e não sendo estas suficientes à operação do empreendimento concebido pela Petrobrás, tornar-se-á absolutamente necessária a aprovação das obras complementares. Estará o órgão licenciador, assim, refém das circunstâncias então criadas (AÇÃO CIVIL PÚBLICA - MPF nº1.30.003.000055/2006-07, p.41).⁶⁰

Deve-se destacar também a inclusão, no capítulo do meio ambiente da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, das emendas referentes à Baía de

⁵⁹ Como Breno Herrera nos lembra, essa lei é de autoria do Sr. Carlos Minc, na época deputado estadual e presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa. Em 2008, como secretário estadual do meio ambiente, Minc licenciou o COMPERJ, contrariando, dessa maneira, a lei de sua própria autoria.

⁶⁰ Esse desmantelamento do conjunto é visto, por exemplo, na Ata da Audiência Pública do Empreendimento do COMPERJ, no dia 09 de junho de 2009, quando se discutiu o empreendimento denominado Estrada de Acesso Principal ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ). Mesmo com o próprio nome da ata se referindo ao COMPERJ, foram comuns as repostas como a de Sergio Tolipan, da consultora CONCREMAT, responsável pela elaboração do estudo de impacto ambiental e do relatório do impacto ambiental: “Pelo que estou entendendo, esta pergunta diz respeito ao COMPERJ, não à estrada. Seria uma pergunta sobre o gerenciamento dos resíduos químicos do COMPERJ. O processo dos efluentes do COMPERJ vai ser outro processo de licenciamento que não diz respeito à estrada. Eu não saberia responder” (p.23-24) (Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br>>, Acesso em 04 de fevereiro de 2010). Dificulta-se assim as compreensões do processo em todo seu conjunto.

Guanabara: Área de Preservação Permanente⁶¹ e Área de Relevante Interesse Ecológico⁶² (AMADOR, 1992). O relatório PROBIO⁶³ 2000 e sua revisão em 2006, do Ministério do Meio Ambiente, qualificam essa baía como área de alta importância biológica (SOARES, 2007). Além disso, visando a melhoria da sua qualidade ambiental, o Programa de Despoluição de Baía da Guanabara⁶⁴ já consumiu bilhões de reais, o qual tem como premissa a redução das descargas de esgotos domésticos e industriais para esse ambiente (GIULIANI, 2007).

Por último, mas não menos importante, lembra-se aqui a importância da APA de Guapimirim para as comunidades que vivem em seus arredores.

A política que tende a instituir Unidades de Conservação de Uso Sustentável⁶⁵ permite que se possa conservar os sistemas naturais mantendo certas atividades econômicas ligadas à extração de seus recursos. Nesse sentido, as políticas de proteção de área estariam também tentando amenizar as condições socialmente desfavoráveis das populações ditas tradicionais.

⁶¹ De acordo com Código Florestal brasileiro (Lei 4.771 de 15/09/1965), incluído pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 2001, Área de Preservação Permanente: área protegida nos termos dos artigos 2º e 3º desta Lei, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas. (Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4771.htm>, Acesso em 30 de março de 2009).

⁶² De acordo com o SNUC (lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000, no art.16), Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local, e regular o seu uso admissível, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza (SNUC, 2003).

⁶³ Entre 1997 e 2000, o Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira - PROBIO, componente executivo do Programa Nacional da Diversidade Biológica-PRONABIO, apoiou a realização de um estudo mediante ampla consulta para a definição de áreas prioritárias para conservação nos biomas brasileiros. Essas áreas foram reconhecidas pelo Decreto no. 5092, de 21 de maio de 2004 e instituídas pela Portaria no 126 de 27 de maio de 2004 do Ministério do Meio Ambiente. A portaria prevê a revisão periódica pela Comissão Nacional de Biodiversidade (CONABIO), em prazo não superior a dez anos, devido à dinâmica do avanço do conhecimento e das condições ambientais (Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/zonamento-ambiental/areas_prioritarias/>, Acesso em 30 de março de 2009).

⁶⁴ O Programa de Despoluição da Baía da Guanabara (PDBG) foi iniciado em 09 de março de 1994. Desenvolvido pelo governo do Estado do Rio de Janeiro em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o governo japonês, é constituído por um conjunto de ações multidisciplinares que compreendem obras, bens e serviços relativos a intervenções nas áreas de esgotamento sanitário, abastecimento de água, coleta e destinação final de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, dragagem de rios e lagoas, controle ambiental e mapeamento digital. Tais ações visam à redução dos níveis de poluição da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (Disponível em: <http://www.cedae.rj.gov.br>, Acesso em 30 de março de 2009).

⁶⁵ **Unidades de Uso Sustentável** têm como objetivo tanto a proteção do meio ambiente natural, como as próprias atividades das populações residentes. Entre estas unidades, destacam-se: as Reservas Extrativistas (RESEX) e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e as Áreas de Proteção Ambiental (APAs). Ver: Mercadante (2001); Sant'Anna (2003).

Este foi, então, um dos mecanismos que a sociedade teria encontrado para regular aquele processo que, através da devastação da natureza, levaria à decomposição de grupos sociais inteiros que lidam diretamente com ela e retiram da mesma seus principais recursos econômicos.

A Comunidade de Itambi⁶⁶, além de tirar sua subsistência do manguezal seja pela cata de caranguejo, siri e pela pesca de robalo ou outros peixes, também possui os seus modos de vida adaptados à região, assunto que se verifica no próprio RIMA-COMPERJ. Este afirma que os manguezais da APA (...) “fornecem o sustento para diversas comunidades que recolhem animais” (RIMA-COMPERJ, 2007, p.67-68.).

Contudo, com a entrada do COMPERJ na região, a Comunidade de Itambi será *des-re-territorizada* de seu lugar de vida para blocos de prédio distantes dos manguezais. A população de caranguejeiros, entretanto, desde o início da pesquisa sempre careceu de informações sobre tal mudança e, a partir de relatos dos próprios moradores da comunidade, tal situação foi apenas comunicada, não tendo havido nenhuma consulta prévia.

Parece-nos assim que, como recorrente no território fluminense, as audiências públicas novamente servem estritamente para comunicar as decisões e a aparente abertura da participação da sociedade civil e da população diretamente envolvida em projetos de modernização é basicamente formal, ainda muito distante de projetos de gestão participativa⁶⁷.

⁶⁶ A Comunidade de Itambi estaria então vivenciando dois conflitos contraditórios momentaneamente. O conflito com os gestores da APA de Guapimirim, na busca de uma “proteção da natureza”, e o conflito com uma territorialização ecologicamente degradante - o COMPERJ, que dada as intrepetações dos entrevistados e documentos dessa pesquisa, impedirá a habitação e a sobrevivência, expulsando, as populações de seus territórios de vida e obrigando-as a se deslocarem. Contudo, com a entrada do COMPERJ na região podemos ver também uma maior aproximação das populações residentes na APA de Guapimirim com seus gestores.

⁶⁷ Entende-se aqui, a partir de Souza e Rodrigues (2004), que o desejável na prática do planejamento e da gestão, do ponto de vista político, seja que os próprios cidadãos tenham a oportunidade de decidir sobre os destinos de seus espaços e de suas cidades, situação em que o papel dos técnicos e estudiosos seja “de consultores do conjunto dos cidadãos organizados, e não de conselheiros e funcionários a serviço de estruturas de poder nebulosas e autoritárias” (p.35).

3.4.

As Contradições do Modelo de Desenvolvimento via COMPERJ

A instalação do COMPERJ é um exemplo claro do domínio de uma concepção de desenvolvimento socioespacial a partir dos pressupostos de certos grupos sociais sobre outros grupos. Tal domínio expressa contradições muito evidentes nas políticas públicas atuais que afetam o espaço fluminense: as necessidades da realidade local periferizadas por outras definidas pelo COMPERJ em relação ao desenvolvimento socioespacial.

Uma gerente do COMPERJ, em palestra no já referido seminário internacional realizado pela ONU-HABITAT, UFF e COLESTE, afirmou que a chegada da Petrobras na região foi ancorada no “princípio da transparência”, e que o diálogo com as populações locais foi sempre permanente. Em sua apresentação, ela também acrescentou que o COMPERJ segue alguns princípios, na seguinte ordem: busca por viabilidade econômica, discurso ecologicamente correto e socialmente justo. Em referência ao ecologicamente correto, o COMPERJ se apóia no corredor ecológico e se baseia na valorização da cultura local, em ações de responsabilidades sociais e projetos de Educação Ambiental.

Tal discurso institucional mostra as contradições da fala da gerente do COMPERJ como as realidades locais. Observa-se ainda que o COMPERJ privilegia alguns requisitos comuns entre os gestores do Estado: visão em curto prazo e interesses globais sobrepondo-se aos interesses locais, racionalidade estritamente técnico-científica, assim como outros anteriormente já descritos.

O COMPERJ, a partir dessa análise se enquadra perfeitamente nos discursos de desenvolvimento dos gestores do estado do Rio de Janeiro e se distancia das concepções de desenvolvimento e sustentabilidade que acreditamos serem os caminhos de possíveis gestões democráticas e participativas no território, defendidas anteriormente.

Apesar das claras contradições entre o ponto de vista ambiental e as previsíveis conseqüências do empreendimento industrial no território de sua instalação, a Petrobras e o governo do estado, com promessas de melhoria econômica (genericamente) e oferta de empregos, conseguem o apoio de grande parte da população local e, principalmente, do poder público das prefeituras

locais. A implantação do COMPERJ é assim divulgada pela prefeitura, pela Petrobras, pela mídia e pelas ONGs locais como o único meio para o desenvolvimento (econômico) local e seus impactos negativos são camuflados pelo discurso de desenvolvimento sustentável.

O chefe da APA de Guapimirim interpreta que a Petrobras e o governo se utilizam de mecanismos de “chantagem ambiental”, as quais podem ser vistas principalmente no âmbito das compensações ambientais⁶⁸. A lógica da criação das UCs se subverte, “já que entes públicos dispõem de parte de seu território para implantação de empresas poluidoras, sacrificando sua qualidade ambiental em troca de benefícios pecuniários diretos.”⁶⁹ Um exemplo claro na região seria a criação da APA Municipal de Suruí, em Magé, motivada, de acordo com Breno Herrera, pela Secretaria do Meio Ambiente Municipal para recolher benefícios de compensação do COMPERJ.

Segundo o pescador Afonso Sobrinho (representante da Associação de Pescadores da Praia de São Gabriel em Itaoca, São Gonçalo):

(...) a Petrobras fez de que iria ter um empreendimento de oito bilhões de dólares aqui na região. Portanto, a partir desse anúncio, todas as pessoas passaram a entender, o grosso da população passou a achar, que teria um emprego, que seus filhos teriam um emprego, que conseguiriam um espaço dentro do COMPERJ e isso não é verdade (BANDEIRA DE MENEZES, 2009, p. 27).

Entende-se assim que, conforme sinalizamos anteriormente, o processo da instalação do COMPERJ ainda se baseia na redução do conceito/noção desenvolvimento ao crescimento econômico e a modernização tecnológica e não leva em conta os custos sociais e ambientais, e a repartição desigual dos ônus e bônus entre as classes e grupos sociais. Ressalta-se, a partir da visão de Souza (2000), que as vítimas da segregação socioespacial certamente serão as que mais sofrerão com “a vingança das forças da natureza” (p.120).

Da mesma forma, observou-se que os gestores envolvidos na política de desenvolvimento para o território em questão, baseando-se na visão de Dematteis (2008, p.44), em vez de adaptarem aos ambientes locais o conhecimento e as

⁶⁸ Segundo o SNUC (2003), em seu artigo 36, “nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental (...) o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação (...)”.

⁶⁹ Resposta via e-mail dia 04/11/2009

técnicas disponíveis, estão adaptando o lugar à técnica, nivelando-as às tecnologias que atualmente são rotuladas como as mais produtivas. Entretanto, se trata de uma concepção parcial da produtividade, entendida como capacidade dos investimentos de aumentar a renda financeira em curto prazo, mesmo que diminuam a produtividade de energia, capital natural e desmantelem as diversidades culturais.

Em outras palavras, as potencialidades específicas locais que poderiam ser utilizadas como vantagens competitivas são desvalorizadas em detrimento de interesses globais/nacionais, e com isso se perde a reprodução de saberes contextuais ambientais no que se refere às formas produtivas locais, se aumentam as desigualdades e os efeitos ecológicos, e diminui a diversidade territorial (DEMATTEIS, 2008).

O chefe da APA de Guapimirim afirma: “se nem mesmo a oposição do Mosaico seja suficiente para evitar os impactos ambientais negativos do COMPERJ, este não será um movimento em vão se estabelecer-se como um dos elos de uma rede de resistência maior”⁷⁰. O biólogo acredita que a organização da resistência ambiental deve então, além de reforçar os movimentos de resistência local, construir estratégias de ampliação da escala de atuação. Ele afirma que a articulação das UCs no Mosaico Central Fluminense já segue esse princípio e devem ir além, associando-se a casos similares de resistência como os da usina hidrelétrica do Rio Madeira e a abertura do banco de Abrolhos à exploração petrolífera, ensejando assim movimentos integrados de resistência ambiental.

Por outro lado, como visto a partir das discussões acima e somadas às entrevistas com os moradores da Comunidade de Itambi e gestores das UCs envolvidas, percebe-se também que não só as referências simbólicas, os laços de convivência e solidariedade da Comunidade de Itambi estão “fadados a desaparecer”; mas também a própria fonte de sobrevivência desse grupo também está ameaçada, assim como de outras populações locais que dependem diretamente dos recursos das unidades de conservação que serão afetadas pelo o COMPERJ.

⁷⁰ Resposta via e-mail dia 04/11/2009.

Dessa maneira, torna-se importante nesse momento averiguar o processo que a população vivencia para pensar a partir das experiências dos sujeitos envolvidos outras racionalidades para projetos de gestão na localidade. Tal observância pode contribuir para que outros projetos de desenvolvimento no Brasil considerem as realidades locais, as suas diferentes culturas, interesses, necessidades e assim transformem o território levando em conta as potencialidades locais com a participação efetiva dos diferentes grupos em seus diferentes projetos de desenvolvimento e sustentabilidade. Acredita-se que assim se diminuiriam as desigualdades e se aumentariam os direitos e liberdades para o maior número de pessoas possível contribuindo para a construção de um Brasil democraticamente mais justo.